CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA
Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

INDICAÇÃO Nº 343/11

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, se digne determinar, através dos setores competentes, a implantação de faixa de pedestre na Al. Armando de Sales Oliveira, altura da entrada do ambulatório da Santa Casa de Misericórdia de Adamantina.

Plenário Vereador José Ikeda,

15 de agosto de 2011.

ISRAEL PEREIRA COUTINHO

Vereador